Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 357/2019**	**05/12/2018** **Protocolo: 536/2019** **Processo: 534/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, reiterar indicação nº 419,protocolado sob nº 596, em 04/01/2018, seja providenciado junto a secretaria competente, a colocação de placas que indiquem a proibição da colocação de lixo em local publico no Bairro Parque Marinha, juntamente com o artigo da Lei , o valor da multa e o telefone para denuncia.

Giovani Bastos Moralles
Vereador (a) do PATRIOTA

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: qujol2c1n